



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.161 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **DANIEL BARBOSA DOS DANTOS LIMA**, matrícula **11805**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **01**(um) dia de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/12/2024** a conforme Processo nº. **20398/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS